

Informativo Epidemiológico: Violência contra a Pessoa Idosa – Município de Itajaí – Período: 2018 à

1. Considerações iniciais:

Este informativo epidemiológico apresenta dados coletados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Ministério da Saúde (MS), referente aos casos notificados de violência interpessoal e autoprovocada em pessoas idosas, residentes no município de Itajaí, no período de 2018 a 2021.

Este informativo foi produzido pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí em alusão à **Campanha Junho Violeta: mês de conscientização e prevenção da violência contra a pessoa idosa.**

Neste ano, o município de Itajaí realizou a campanha **Junho Violeta**, através da **Rede de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência de Itajaí (RAIPSV)**, coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde/Diretoria de Vigilância Epidemiológica e em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

A **Campanha Junho Violeta** integra um movimento global em alusão ao **Dia Internacional de Conscientização e Combate à Violência contra a Pessoa Idosa**, lembrado no dia 15 de junho.

O dia **15 de Junho** foi declarado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa como o **Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa**. A data foi instituída em 2006 e tem como objetivos criar uma consciência mundial, social e política da existência da violência contra a pessoa idosa e disseminar a ideia de não aceitá-la como normal, sensibilizando a sociedade para combater as diversas formas de violência e maus tratos cometidos contra as pessoas idosas.

A Campanha tem o objetivo de sensibilizar a sociedade e abordar medidas para prevenir, identificar e denunciar situações de violência, negligência e maus tratos contra pessoas idosas.

Deste modo, este boletim foi produzido com o objetivo de apresentar o **perfil epidemiológico da população idosa notificada por situações de violência no Município de Itajaí** e desta forma, subsidiar a formulação de estratégias e medidas de atenção e promoção à saúde bem como de prevenção e combate à violência contra a pessoa idosa.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define a violência contra a pessoa idosa como um ato de agressão ou omissão, que pode ser tanto intencional como involuntário, que possa causar dano, dor, lesão, sofrimento e/ou prejuízos.

Segundo a tipologia das violências estabelecida pela OMS, estas são as definições de violência contra a pessoa idosa conforme sua natureza:

Violência Física: refere-se ao uso da força física para obrigar os idosos a fazerem o que não desejam, para feri-los, provocar-lhes dor, incapacidade ou morte.

Violência Psicológica: refere-se a agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar os idosos, humilhá-los, restringir sua liberdade ou isolá-los do convívio social.

Abandono: refere-se à ausência ou abandono dos responsáveis familiares, institucionais ou governamentais de prestarem socorro a uma pessoa idosa que necessite de proteção.

Negligência: refere-se à recusa ou a omissão de cuidados devidos e necessários aos idosos, por parte dos responsáveis familiares ou institucionais.

Autonegligência: refere-se à conduta da pessoa idosa que ameaça sua própria saúde ou segurança pela recusa de ter cuidados consigo mesma. Neste caso, não se trata do “outro”, mas da própria pessoa idosa que comete a violência.

Financeira e Patrimonial: refere-se à exploração imprópria ou ilegal dos bens dos idosos ou uso não consentido por ele de seus recursos financeiros e patrimoniais. Este tipo de violência ocorre, sobretudo, no âmbito familiar. Em muitas famílias, a dependência da renda do idoso é um ponto a ser considerado, uma vez que o Brasil é um dos países com maior cobertura previdenciária, e em regiões mais vulneráveis economicamente o idoso passa a ser o único provedor de renda fixa, gerando conflito.

Violência Sexual: refere-se ao ato que ocorre nas relações hetero ou homossexuais e visa estimular a vítima ou utilizá-la para atos libidinosos e práticas eróticas e pornográficas impostas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças.

Dados do Disque 100 (Disque Direitos Humanos) revelam que, só no primeiro semestre deste ano (2021), mais de 33,6 mil casos de violações de direitos humanos foram registrados contra pessoas idosas no país.

Entretanto, o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.471/2003) prevê em seu artigo 4º que: **“Nenhum idoso será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos”**. E o mais importante, o mesmo artigo determina que **“é dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos dos idosos”**.

Ainda, a Lei 12.461/2011, que reformula o artigo 19º do Estatuto do Idoso, estabelece a **obrigatoriedade da notificação dos profissionais de saúde, de instituições públicas ou privadas, às autoridades sanitárias quando constatarem casos de suspeita ou confirmação de violência contra pessoas idosas**. Nos casos de confirmação da situação de violência ou de persistência a suspeita, deve-se comunicar ao Conselho Municipal do Idoso, Ministério Público ou Delegacia de Polícia. São estes os órgãos que desencadeiam as medidas protetivas e de responsabilização.

O Estatuto do Idoso se destina a regular os direitos e garantias assegurados às pessoas idosas e define como **pessoa idosa toda aquela com idade igual ou superior a 60 anos**. Este conceito também vai de acordo com o estabelecido pela Organização Mundial de Saúde.

2. Análise de Dados

No período de 2018 a 2021 foram notificadas 128 situações de violência interpessoal e autoprovocada em pessoas idosas, o que representa aproximadamente 4,87% do total de 2630 situações de violência interpessoal e autoprovocada notificadas no mesmo período, de pessoas residentes em Itajaí.

A seguir apresenta-se a análise dos dados obtidos:

Com relação à **tipologia da violência**, 33,14% dos casos notificados foram de negligência/abandono; 23,03% de violência física; 21,88% de lesão autoprovocada; 20,22% de violência psicológica/moral; 7,03% de violência financeiro/econômica; 2,24% de violência sexual; e 1,12% de tortura. No período, não houve notificações de tráfico de seres humanos e violência de intervenção legal.

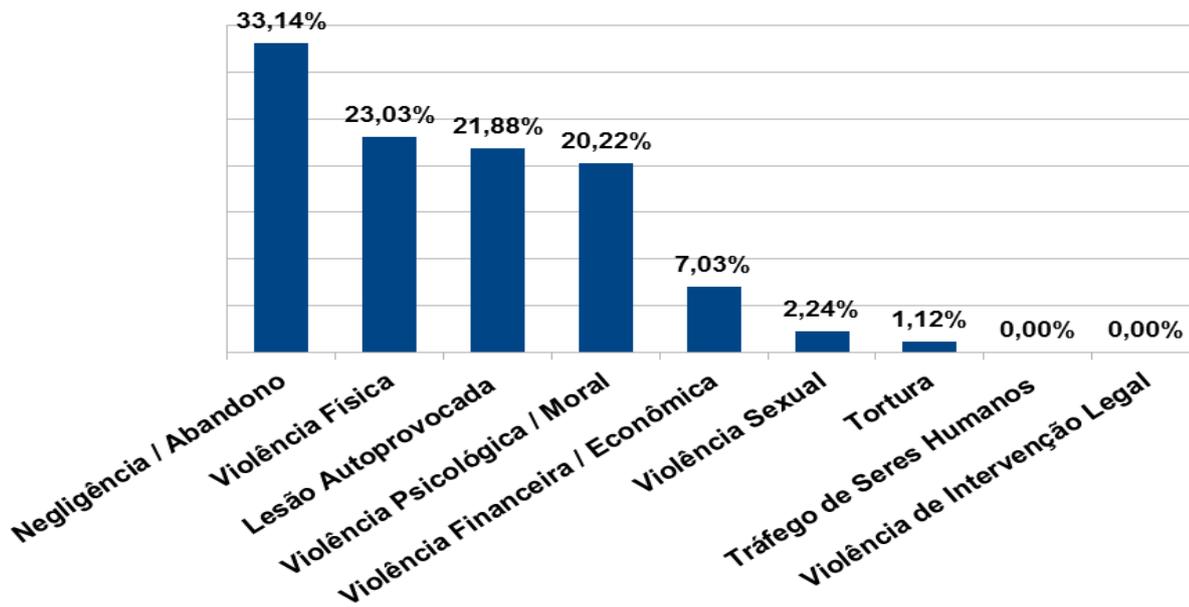


Gráfico 1: Distribuição das notificações de violência interpessoal e autoprovocada quanto ao tipo de violência. Itajaí 2018-2021

Com relação ao **provável autor da violência**, em 42% dos casos notificados foram cometidos pelos filhos (as); 26% pela própria pessoa; 12% pelo cônjuge; 7% foram casos de relação institucional; 3% por ex-cônjuges; 2% por cuidadores; 2% por irmãos (as); 2% por conhecidos; 2% por namorados e 2% por desconhecidos.

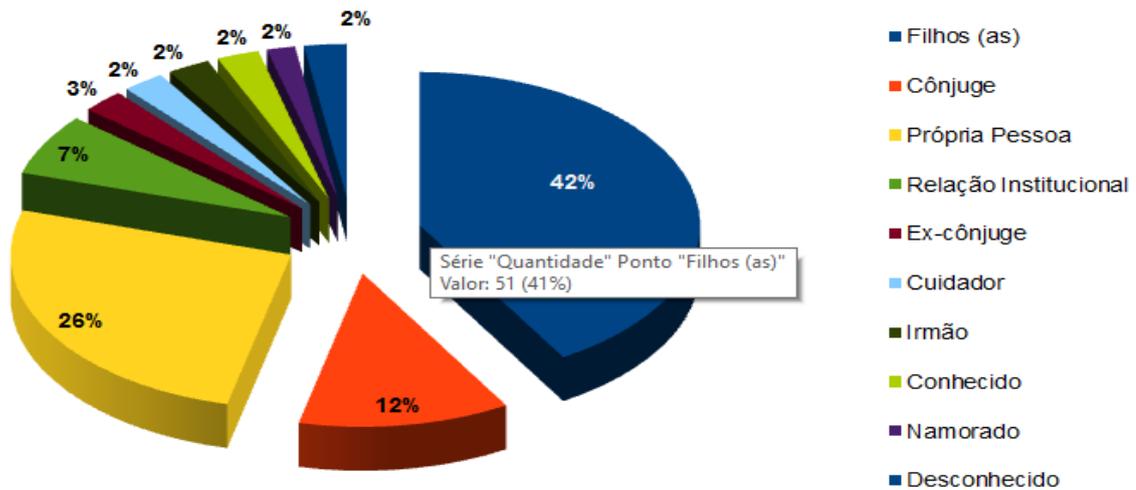


Gráfico 2: Distribuição das notificações de violência interpessoal e autoprovocada quanto ao provável autor da violência. Itajaí 2018-2021

Com relação à frequência de ocorrência segundo o ano, 33,59% dos casos foram no ano de 2018; 34,38% foram em 2019; 17,19% em 2020 e 14,84 em 2021.

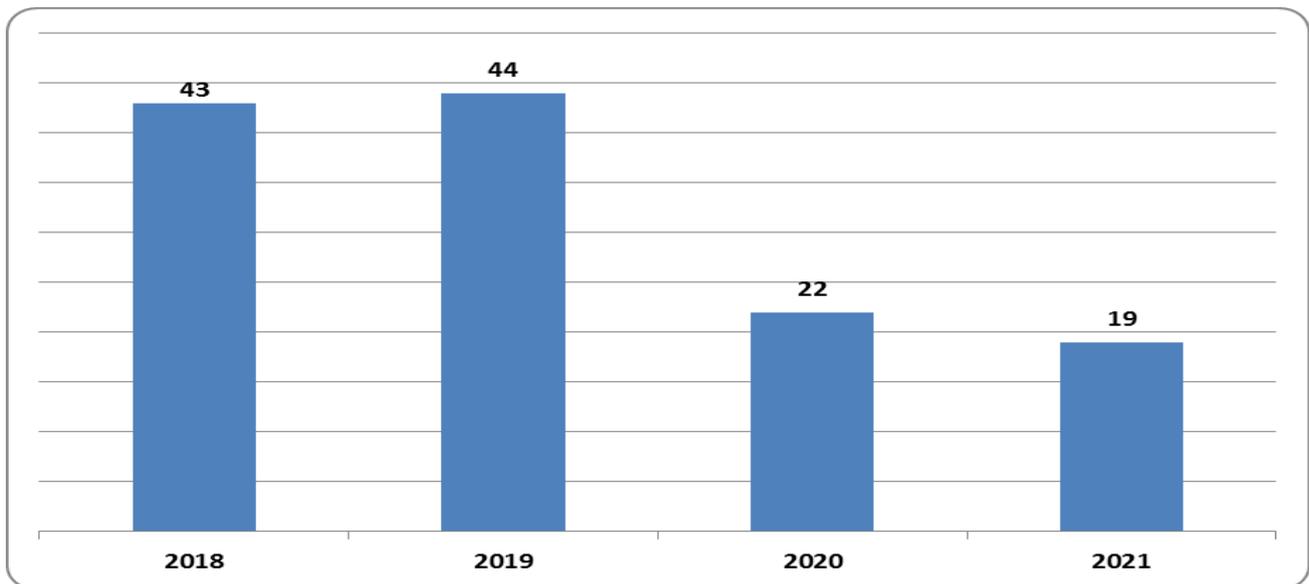


Gráfico 3: Distribuição das notificações de violência interpessoal e autoprovocada quanto a frequência segundo ano de ocorrência. Itajaí 2018-2021

Com relação à frequência dos casos de violência contra pessoa idosa por idade segundo sexo, 8,59% foram vítimas do sexo masculino e 17,19% do sexo feminino na idade entre 60-64 anos; 17,97% foram do sexo masculino e 38,28% do sexo feminino na idade entre 65-79 anos; 7,81% foram do sexo masculino e 10,16% do sexo feminino na idade entre 80 anos ou mais.

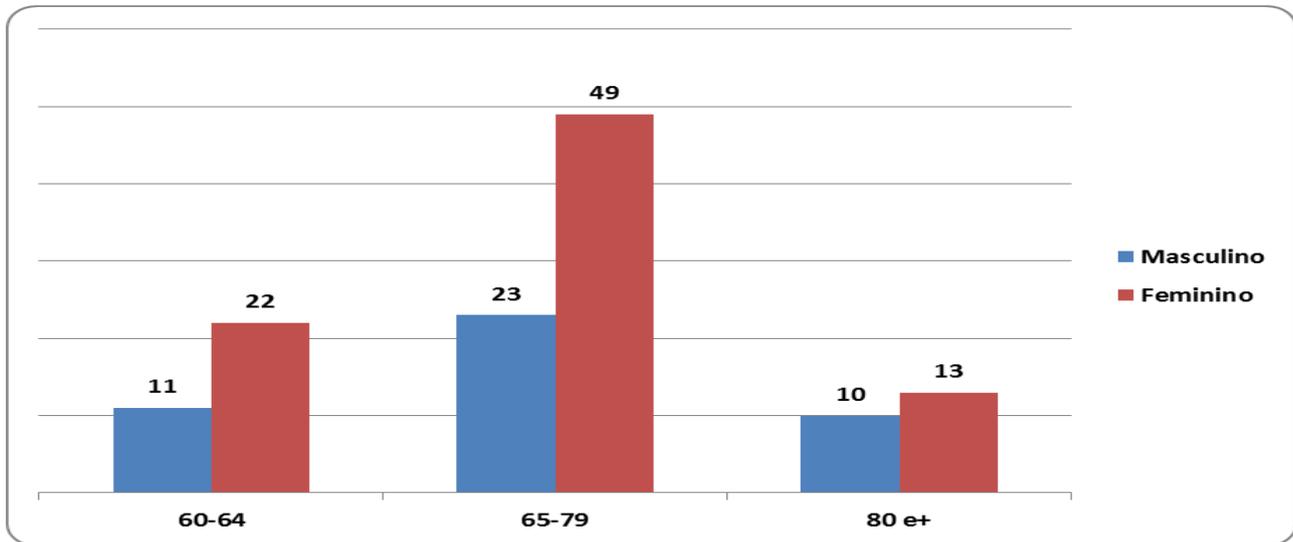


Gráfico 4: Distribuição das notificações de violência interpessoal e autoprovocada quanto a frequência por idade segundo sexo. Itajaí 2018-2021

Segundo a escolaridade, 5,47% dos casos foram notificados como ignorado/branco; 7,03% como analfabeto; 53,12% ensino fundamental incompleto; 25% ensino fundamental completo; 4,69% ensino médio incompleto; 3,12% ensino médio completo e 1,57% ensino superior completo e não houve notificação com a escolaridade ensino superior incompleto.

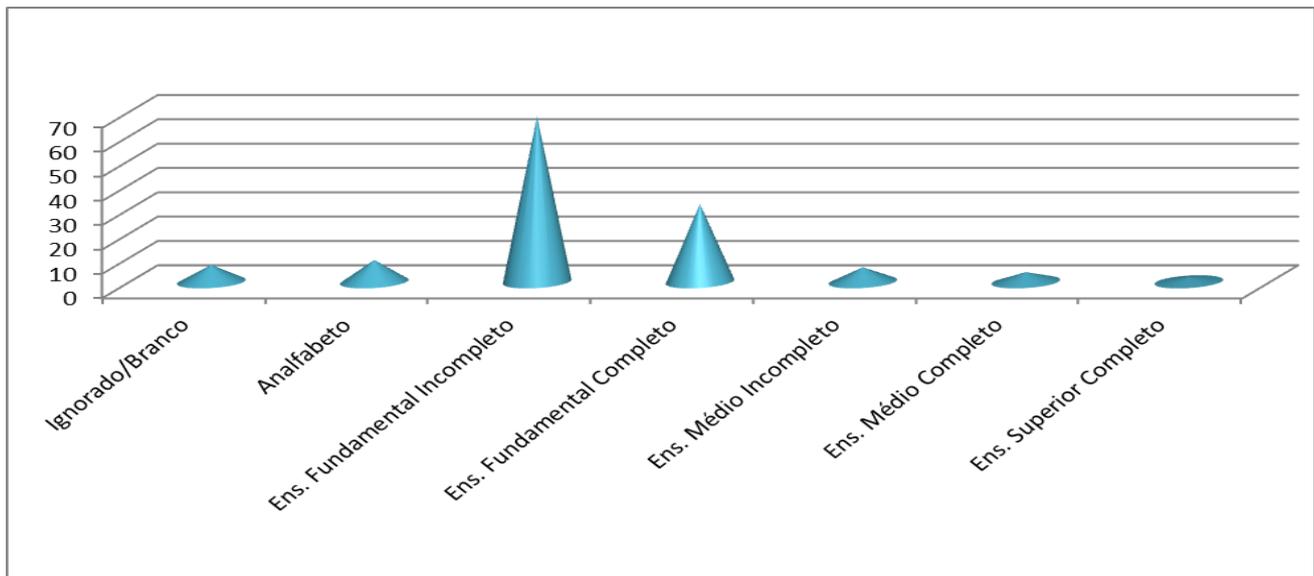


Gráfico 5: Distribuição das notificações de violência interpessoal e autoprovocada quanto a escolaridade. Itajaí 2018-2021

Com relação à **frequência por sexo segundo a cor**, na cor branca foram notificadas 57,04% do sexo feminino e 26,56% do sexo masculino; na cor parda foram notificadas 7,81% do sexo feminino e 5,47% são do sexo masculino; na cor preta foram notificadas 2,34% do sexo masculino e nenhuma do sexo feminino e na cor amarela, 0,78% do sexo feminino e nenhuma do sexo masculino.

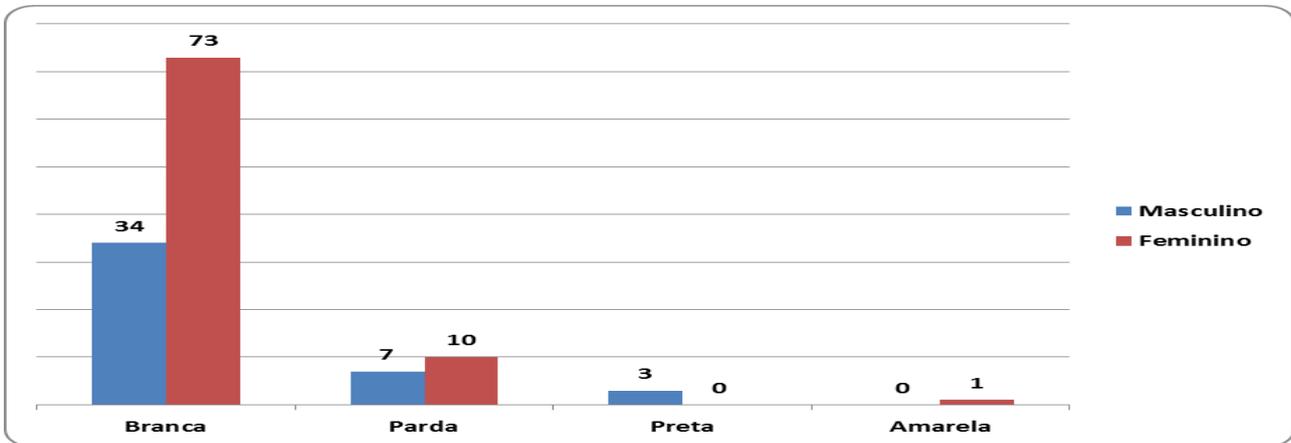


Gráfico 6: Distribuição das notificações de violência interpessoal e autoprovocada quanto a frequência por sexo segundo a cor. Itajaí 2018-2021

Com relação à frequência de notificações de violência interpessoal e autoprovocada por **bairros**, a prevalência é maior nas regiões mais populosas do município, as quais incluem os bairros Cordeiros, São Vicente, Cidade Nova e Fazenda.

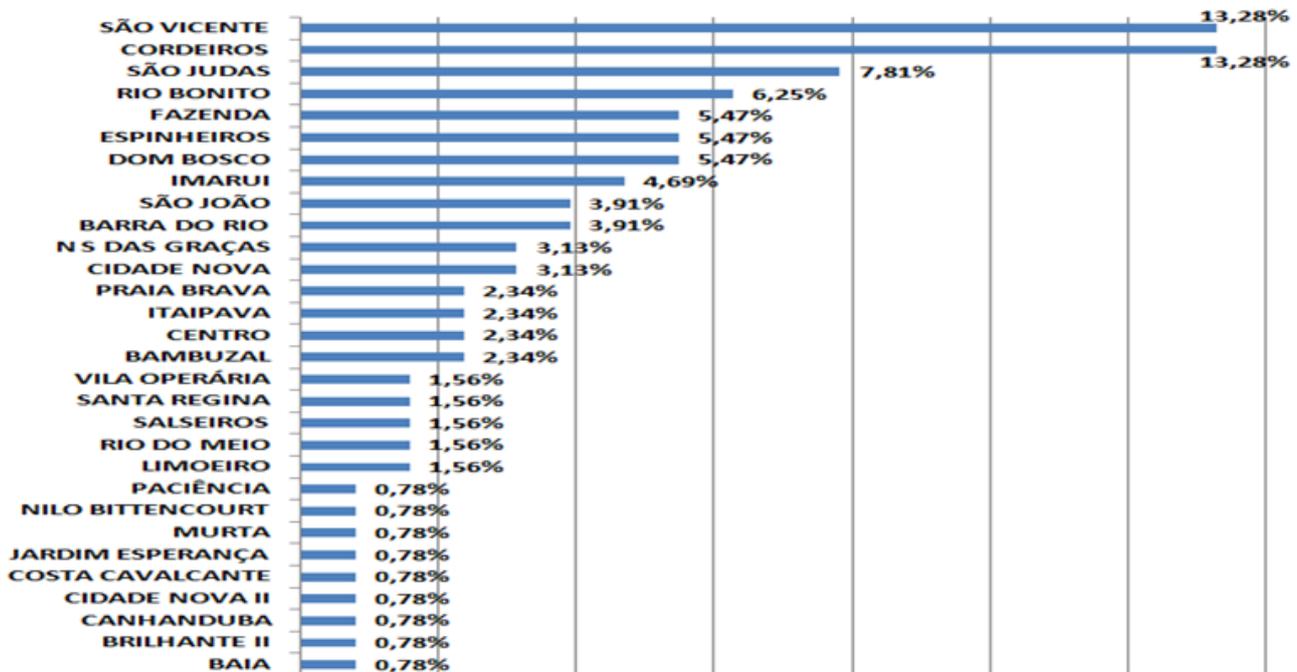


Gráfico 7: Distribuição das notificações de violência interpessoal e autoprovocada quanto a frequência por bairros. Itajaí 2018-2021

Com relação ao **local da ocorrência**, 88,28% das situações notificadas ocorreram na residência; 6,25% em local especificado como outros; 3,13% em habitação coletiva e 2,34% em via pública.

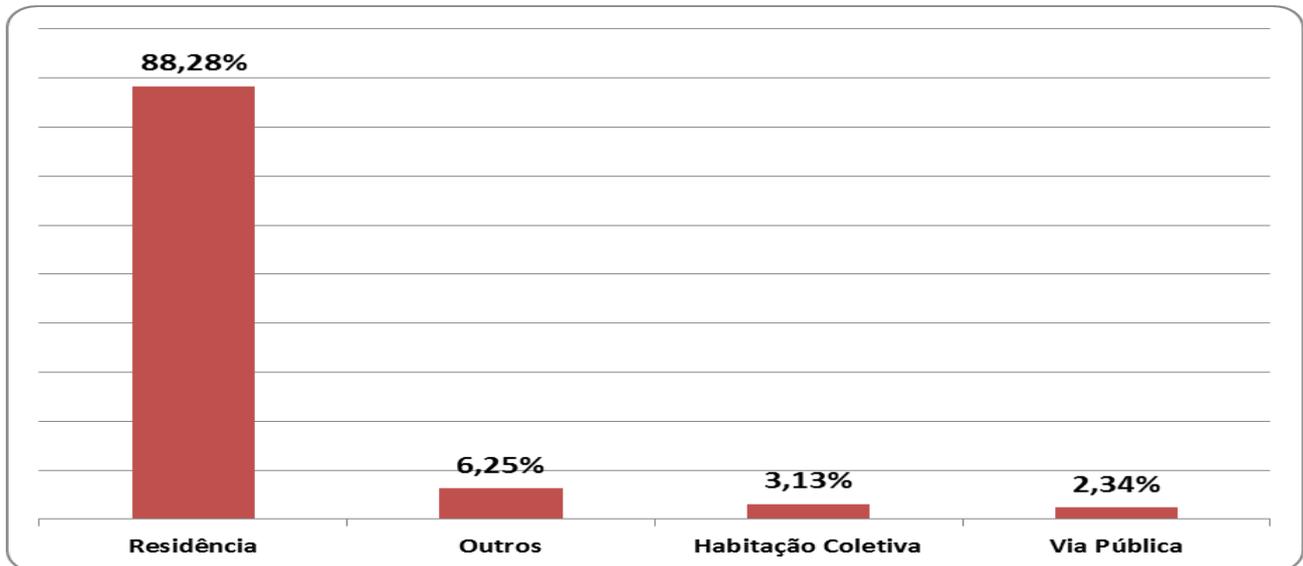


Gráfico 8: Distribuição das notificações de violência interpessoal e autoprovocada quanto ao local da ocorrência. Itajaí 2018-2021

3. Perfil epidemiológico das pessoas idosas residentes em Itajaí, em situação de violência interpessoal e autoprovocada, conforme notificações realizadas no período entre 2018 e 2021.

Quanto ao perfil epidemiológico de idosos residentes em Itajaí (SC), notificados por meio da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada (SINAN), no período de 2018 a 2021, podemos concluir que:

- As violências interpessoais e autoprovocadas ocorrem com maior frequência em pessoas idosas do sexo feminino e da cor branca;
- O principal tipo de violência é a negligência/abandono;
- O principal provável autor da violência são os filhos (as);
- O local onde ocorrem com maior frequência as violências notificadas é a residência;
- Quanto ao grau de escolaridade das pessoas idosas em situação de violência, o ensino fundamental incompleto é o que prevalece;
- As regiões que possuem maior número de notificação de violências contra pessoas idosas são as regiões mais populosas do município.

4. Considerações finais

A Atenção Primária em Saúde, especialmente através da Estratégia Saúde da Família (ESF), tem importante papel no reconhecimento e identificação da violência contra a pessoa idosa, pois

oportuniza maior aproximação das questões relacionadas à violência, mesmo no contexto intrafamiliar e constitui espaço para solução de problemas mais comuns de saúde da comunidade.

Tal olhar sobre a violência contra a pessoa idosa é essencial, uma vez que o cuidado em saúde demanda integralidade e coesão entre os diversos aparelhos sociais para amparo a população idosa.

Profissionais de saúde têm a responsabilidade ética e legal de identificar, notificar e comunicar a suspeita de maus-tratos a pessoas idosas às autoridades competentes, o que facilita a investigação e a ação dos serviços de proteção ao idoso onde estiver inserido. Nesse sentido, o reconhecimento da violência pode auxiliar na minimização dos danos gerados e interromper a continuidade desse ciclo.

E por último, ressalta-se que a subnotificação da violência interpessoal e autoprovocada em idosos prejudica o investimento em ações tanto na atenção quanto na prevenção e enfrentamento deste agravo, pois afeta diretamente na geração de dados, os quais são imprescindíveis para subsidiar e fundamentar a implantação e a implementação de políticas públicas.

EXPEDIENTE:

Boletim Epidemiológico da Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí. Rua Leodegário Pedro da Silva, 300 – Imaruí – Itajaí/SC – CEP: 88.305-600 – Fone: (47) 3249-5541 – E-mail: dant.violencia@itajai.sc.gov.br | Site: saude.itajai.sc.gov.br. Prefeito de Itajaí: Volnei José Morastoni | Secretário Municipal da Saúde: Emerson Roberto Duarte | Diretora Executiva de Ações em Saúde: Dulcinéia Ramos Michels | Diretora de Vigilância Epidemiológica: Priscila Paola Vieira | Autoria: Terapeuta Ocupacional responsável pela Vigilância das Violências: Carmen Lúcia Dacol; Psicóloga da Vigilância das Violências e Coordenadora da Rede de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência: Thamara Garcia Del Mir; Técnico de Enfermagem e responsável pelo Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN): Dennis Mauro Vittorassi.